CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 890/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal competente, no sentido de providenciar a devida notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Visconde de Tamandaré, ao lado do nº 134, Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que residem próximo ao imóvel localizado no endereço acima mencionado preocupados com o aumento da vegetação e acúmulo de sujeira que têm gerado a proliferação de insetos, roedores, aracnídeos e outros animais peçonhentos. Além disso, indivíduos mal-intencionados têm utilizado o local para atividades ilícitas, incluindo o consumo de drogas e práticas de furto. Agravando a situação, o imóvel foi recentemente alvo de incêndio, o que aumentou a apreensão dos moradores, pois a estrutura parece estar em iminente risco de desabamento. Os moradores pedem que o proprietário seja notificado e que o imóvel seja demolido visando a segurança e a saúde de todos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de março de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Rua Visconde de Tamandaré, ao lado do nº 134, Centro.





